

PORTARIA Nº 145/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 08% (oito) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Fisioterapeuta**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

DANIELLY BRUNA DOS SANTOS SOARES SANTANA – Mat. 11655
EDIELSON JOSE DE SANTANA – Mat. 12038
EMANUEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR – Mat. 11613
JOSÉ ANTÔNIO DONATO DE MESQUITA – Mat. 12530
JOSINEIDE MARIA DE LIMA – Mat. 12454
KEDNA CAMILLA OLIVEIRA DA SILVA – Mat. 11615
ROBERTA ALVES DOS SANTOS BARBOSA – Mat. 11612

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO